

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: 16 Provincia do Pere Class.: 33

Data: 16 de dril de 1980

Críticas ao governo

na Semana do Indio

As comemorações da Semana do Índio, realizadas por diversas entidades ligadas à problematica indigena, a margem das programações oficiais da Funai, foram ontem marcadas pela leitura do documento que estabelece a posição das entidades de apoio ao indio frente à política indigenista ofi-

Além disso, os visitantes do Museu Emilio Goeldi, principalmente estudantes de le grau, tiveram oportunidades de percorrer a exposição etnográfica preparada para a semana. A noite, houve a exibição de filmes documentários sobre a Guerra da Pacificação da Amazónia, seguida de palestra do antropólogo Rafael Jose de Menezes Bastos, da

Divisão de Estudos e Pesquisa do Departamento Geral de Planejamento Comunitário da Funai.

Enquanto isso, desde ontem, o prédio da Rocinha do Museu Paraense Emilio Goeldi vem recebendo um grande número de vistantes, notadamente de estudantes na faixa etária de cinco a dez anos. Acompanhados de suas respectivas professoras, que na ocasião se transformam em verdadeiras cicerones, explicando tudo o que a curiosidade infantil e capaz de absorver, os estudantes visitam infantil é capaz de absorver, os estudantes visitam a exposição da Semana do Indio. coordenada e organizada por cerca de onze entidades locais e reunindo um total de 20 peças. A exposição também se dá através de um som musical indigena. A finalidade principal da exposição. conforme declara um dos membros da comissão organizadora da semana, que tem o título de "A Luta do Indio", é mostrar aos estudantes toda uma cultura que vive hoje com bastante ameacas pelo branco e

que vive hoje com bastante ameaças pelo branco e que se não for preservada correra o risco de desaparecer, se extinguir. Deste modo, ao mesmo tempo em que as crianças tomam conhecimento de tal cultura, elas começam a admitir a existência do indio não como pessoa nociva à sociedade brasi-leira, mas sim uma pessoa que tem muito a colabo-rar, principalmente para a transformação de uma verdadeira sociedade brasileira.

Para as crianças que visitam o "Goekli" nesta semana, a exposição é algo maravilhoso. Muitas se mostram bastante interessadas pelas peças

expostas, procurando de seus professores as mais diversas explicações sobre o uso e construções de tais objetos. Há também curiosidade por parte da criança se os indios atuais utilizam, em suas aldeias, tais instrumentos e, obtendo uma resposta afirmativa, muitos mostram-se bastante interessados em poderem visitar tais lugares, conhecer bem de perto os indigenas "para ver com os meus pró-prios olhos se eles usam esses objetos", conforme disse Marco Antônio. do Colégio Santa Catarina,

A exposição da Semana do Indio está constituida de sete paineis, cada um exibindo uma peça utilitária da vida cotidiana do indigena amazonico. O primeiro painel é constituido de oito flexas para caça e guerra, medindo as mais variadas dimen-sões, sendo a maior de 1.87 metros, com haste de soes, sendo a maior de 1.87 metros, com haste de taquari, ponta lanceolada e emplumação de Rio Paru de Oeste, no Para, da coleção Protasio Prikel, 1965. A flecha de caça e guerra de menor domensão (1,43 metros), tem haste de taquara, ponta lanceolada, emplumação de penas de gavião, pertencente aos indios Parintintin, no Rio Madeira, Amazonas:

Amazonas.

Fora estas duas peças, também o estudante pode apreciar flechas para raça e guerra dos indios Tiriyó. Río Paru de Oeste, Para, medindo 1,80 metros, haste de cana de uba e ponta serrilhada dupla; dos indios Mura-Piraha. Río Marmelos, Amazonas, medindo 1,66 metros, haste de taquara e ponta serrilhada dupla; dos indios Kayahi aldeia. e ponta serrilhada dupla: dos indios Kayabi, aldeia do Sabino, Rio Xingu. Mato Grosso, medindo 1,68 metros, taquara ponta denteada dupla e emplumação de mutuin; dos indios Kaxiana, medindo 1,68 metros, haste de cana de ubá, ponta lanceolada de taquara e emplumação de penas de gavião: dos indios Kaxinaua, Rio Muru Taranaca, Acre. medindo 1,71 metros, haste de cana de uba, ponta lanceolada de taquara e emplumação de penas de gavião; e flecha medindo 1.86 haste de cana de ubá, ponta lanceolada de taquara, sem emplumação, pertencente a indios sem referência, do Rio Solimões. Amazonas.

No painel 2, estão expostos uma lança-maracá usada em festividades, medindo 2.45 metros e per-tencente aos índios Uananá, Rio Caiari, Amazonas, e escudo para dança, circunferencia de 50 metros, pertencente aos indios Decana, Rio Tiquié, Amazonas; ambas peças pertencem a coleção T. Koch Grumberg, que a organizou em 1905. No painel 3, há borduna ou cacete, usado em guerra, de pau d'arco, empunhadura decorada, medindo 1,23 metros, pertencente aos indios Kaiapo. Rio Ara-guaia, Goiás (coleção de Frei Gil de Vilanova,

No painel 4, a zarabatana dos índios Tukuna. Rio Solimões, Amazonas, que é um instrumento de sopro utilizado para caça, medindo 2,25 metros (coleção de Kurt Nimuendaju, 1941) e dardo envenenado com curare, ponta com chumaço de paina, medindo 30 metros. No painel 5, há exibição de plumaria dos indios Urubu-Kaapor, Aldeia Áraçu, Rio Gurupi, Maranhão: é adorno masculino e feminino confeccionado com penas de japu e arara (coleção Boris Malkin, 1963). Ainda no painel cinco, encontra-se o diadema para a fronte, usada exclusivamente por homens e confeccionado com penas de japu, arara e anambé azul e pertencente aos indios Urubu-Kaapor. Rio Gurupi, Maranhão: labrete utilizado pelos homens, introduzido no orificio labial e confeccionado com penas de arara, sai e anambé-azul; colar-apito usado exclusivamente pelos homens em cerimonial de nominação, confeccionado com osso de gavião real, penas de arara e anambé azul-japu, pertencente aos índios Urubu-Kaapor, Rio Gurupi, Maranhão (coleção de Henri-que Alves de Souza, 1964).

No painel 6, encontra-se a lança de guerra dos índios Carajás, Rio Araguaia. Goiás. dois metros e confeccionada com paixiuba e ponta do osso, adornada com penas de arara e entrela-çado de fibras vegetais. No painel 7. arco medindo 2,53 metros, confeccionado com pau d'arco e pos-suindo encordação sobressalente e pertencente aos índios Kaiapó (coleção de M. Barata) e flecha de caça e guerra medindo 1,78 metros, haste de taquari, ponta lanceolada de taquara, emplumação de mutum, pertencente aos índios Txukaharamãe, Pequi, Rio Xingu. Mato Grosso (coleção Mário Simões, 1963).

Fora estas peças, a exposição da Semana do Indio torna-se ainda mais interessante pelo som musical que sai de um aparelho de som instalado na mesma. São músicas de tribos existentes no alto Xingu, assim denominadas: "Canto da Criação" "Canto das Crianças", "Canto das Mulheres", "C Xingu, assim denominadas: "Canto da Criação", "Canto das Crianças", "Canto das Mulheres", "Oi Paraná — Canto Masculino Txukaharamãe", "Canción para Mi-América", "Flautas Jacui", "A Dança das Flexas", "Huka Huka", "Canto Principal do Kuarup", "Canto de Guerra", "Dança dos Guerreiros", "Flauta Juruna", "Grito", "Lamento para Uma Criança Morta", "Cerimónia para Afugentar Maus Espiritos", "Canto das Almas", "Inovação dos Espiritos", "Canto de Despedida", "Amazonas", "Choro das Carpideiras", "Flauta dos Juruna", "Música dos Índios Krahó", "Kalimba — Egberto Gismonti", "Música dos Indios Kamaiurá". dios Kamaiura'

A comissão de criação e montagem da exposição esteve composta por Ivelise Rodrigues, João Carlos Rodrigues, Ruth Cortez e Rubem Moura, enquanto que o catálogo distribuido a todos os visitantes por Lucia Hussak Van Velthen, todos perten-centes ao quadro funcional do Museu "Emilio Goel-

Denúncia do descaso

Como parte da programação de ontem, de manhā, durante a conferência dos representantes da Associação Brasileira de Antropologia (Anaiza Vergobino e Silva), Associação Regional dos Sociologos (Roberto Cortez). Grupo de Apoio ao Indio (Gerson Domond) e Associação dos Docentes da Universidade Federal do Pará (Heraldo Maues). foi lido um documento que trata dos Direitos das Populações Indigenas Brasileiras: "Posição das Entidades de Apoio ao Indio frente à Política Indigenista Oficial".

O documento é datado de 19 de abril de 1979, tendo já sido apresentado no Congresso Nacional pelo Deputado Marcelo Cordeiro e agora, pela primeira vez, e divulgado ao público paraense. O documento foi elaborado pelas Cornissões Pro-Indio de São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão e Brasilia, Associação Nacional do Indio do Parana e Brasilia Grupo de Estudos sobre a Questão Indigena de Minas Gerais, Igraja Evangélica de Confissão Luterana do Rio Grande do Sul e Grupo de Apoio ao Indio do Para. Segue, abaixo, na integra, o documento lido pelo antropologo Heraldo Maués.

"Aos indios, ao povo e ao Governo brasileiros: As populações indigenas brasileiras atravessam, atualmente, uma das fases, mais difíceis de sua luta pela sobrevivência. A ocupação econômica da Amazonia por grandes grupos nacionais e multinacionais, subvencionada pelo. Estado, que ameaça devorar as poucas terras ainda de posse de grupos indigenas; a construção de vultosas obras de infra-estrutura — estradas, barragens — que destroem o equilibrio ecológico do ambiente indigena e ameaça devorar as poucas terras ainda de posse de grupos indigenas; a construção de vultosas obras de infra-estrutura — estradas, barragens — que destroem o equilibrio ecológico do ambiente indigena e ameaça mencional, que se traduz em uma política indigenista ora omissa, ora diretamente prejudicial à integridade física, econômica e cultural desses povos; a ideologia de "integração" das minorias indigenas e ociedade nacional, que se materializou no recente e malfadado projeto de "emancipação" das com

O DIREITO DOS ÍNDIOS E A "FALSA" EMANCIPA-ÇÃO.

O DIREITO DOS INDIOS E A "FALSA" EMANCIPAÇÃO.

E direito essencial dos índios brasileiros lutar por
uma existência digna, por eles mesmos determinada.
Todo grupo humano tem o direito de criar e recriaratravés das gerações sua propria cultura e forma de
vida: tem o direito de escolher os caminhos que achar
mais conveniente para sua perpetuação como grupo.
Por isso; antes de tudo, protestamos contra uma politica que: em nome de um "desenvolvimento" que so
vém beneficiando os grandes grupos econômicos, pretende forçar os grupos indigenas e uma "integração",
destruindo deliberadamente o que dá identidade e força a um povo — a consciência de ser ele mesmo.
Protestamos contra uma política que; em nome dessa "integração", impede os indios de decidirem seu proprio
destino, distorcendo e abusando de um dever que cabe
ao Estado o de assistir às comunidades indigenas, e
defendê-las contra as forças que querem sua destruição. Protestamos ainda contra os projetos que, sob
uma linguagem faisamente democrática, visam a retirar do Estado sua responsabilidade perante os povos
indigenas — como o projeto de "emancipação", que,
mediante uma ilusoria concessão de "direitos civis
aos indios viria consumar e consagrar oficialmente
todos os crimes contra os direitos humanos dos indios.
A tutela que o Estado brasileiro, por dever constitucional, exerce sobre os indios, não pode ser usada em prejuizo deste calando autoritariamente seus protestos e
reivindicações; tampouco pode ser descurada, acobertando as inumeras violências, a espoliação e a miseria
a que os indios estão submetidos. O Estado brasileiro
tem o dever de garantir condições que permitam a
autodeterminação dos povos indigenas: não tem o
direito de "integra-los" a força nem de entrega-los as
mãos vorazes de seus muitos inimigos.

GARANTIAS MÍNIMAS DA AUTODETERMINAÇÃO

GARANTIAS MÍNIMAS DA AUTODETERMINAÇÃO

As populações indigenas têm, portanto, direito à autodeterminação. Sua inserção na sociedade nacional como minorias culturalmente diferenciadas não justifica imposições e arbitrariedades de toda ordem, que colocam a decisão sobre seu destino em mãos de terceiros que, na maioria das vezes, representam os interesses dos inimigos da causa indigena. Para que as populações indigenas possam efetivamente se autodeterminar, no entanto, são necessárias pelo menos certas condições mínimas, que cabe ao Estado e à sociedade civil no Brasil assegurar. Sinteticamente, as condições se traduzem: a) na garantia da sobrevivência coes se traduzem: a) na garantia da sobrevivencia física e económica dos grupos indígenas; b) na garan-tia de sua organização social e política autônoma.

A GARANTIA DA SOBREVIVÊNCIA FÍSICA E ECO-NOMICA: DEMARCAÇÃO DE TERRAS, COMBATE AS AMEAÇAS À SUA POSSE EFETIVA E ASSISTÊN-CIA À SACDE:

NÓMICA: DEMARCACÃO DE TERRAS, COMBATE AS AMEAÇAS A SUA POSSE EFETIVA E ASSISTENCIA A SAÚDE:

A sua sobrevivência física e econômica depende, em primeira instância, do acêsso à terra. Neste sentido, é importante lembrar que, se, por um lado, várias reservas foram decretadas e algumas efetivamente demarcadas entre 1974 e 1978, os criterios rempregados na definição das areas quase nunca coincidiram com os interesses de cada grupo indígena em questão. O que tem acontecido, de fato, nestes últimos anos, é a demarcação de reservas pelo minimo, visando a rápida liberação de terras para serem ocupadas por grandes empresas. Os indios se véem assim, privados de grande parte de seu território tradicional e forçados a encontrar novas formas de sobrevivência que incluem, freqüentemente, a sua transformação em assalariados ou em força de trabalho semisescrava; sem outra alternativa. Estes ultimos anos presenciaram, ainda, a transferencia de vários grupos indígenas para outras areas, acarretando a perda do direito ao usufruto do território originalmente ocupado, e a ruptura das formas tradicionais de subsistência e adaptação ecológica. O que se verifica, então é uma insuficiência de terras, demarcadas árbitrariamente. E a conseqüência mais grave, em suma, é a expropriação das terras indígenas, minando pela base as possibilidades de sobrevivência dos grupos.

Alèm de basear-se em critérios albeis aos interesses dos grupos indígenas, a demarcação total das terras não se cumpriu no prazo legal - dezembro de 1978 - estabelecido pelo Estatuto do Indio. Restam, ainda, 40% de terras a serem demarcação total das terras não se cumpriu no prazo legal - dezembro de 1978 - estabelecido pelo Estatuto do Indio. Restam, ainda, 40% de terras a serem demarcação atotal das terras não se cumpriu no prazo legal - dezembro de 1978 - estabelecido pelo Estatuto do Indio. Restam, ainda, 40% de terras pas serem que as reservas estão longe de corresponder às necessidades das comunidades. Diante desse quadro, cabe exigir a definição de um novo porzo, e

extrativas, tanto do solo como do subsolo, também levadas a efeito com a autorização da Funai, sem que sejam tomadas medidas elementares de proteção aos grupos atingidos; as certidões negativas criminosamente expedidas pelo órgão tutelar, que se constituem em documento de comprovação da não existencia de indios em terras de ocupação efetiva e imemorial de grupos indigenas.

Há, alem disso, comunidades isoladas, cuja sobrevivência está diretamente ameaçada pelo contato iminente e descontrolado com as novas frentes de expansão. São grupos que habitam áreas cujos recursos naturais atraem empresas de exploração sistemática, mas que, até hoje, tinham sido preservadas. São pessoas destinadas ao exterminio sumário, ja que não contam com nenhuma assistência. A vulnerabilidade das populações indígenas às moléstias infecciosas é de conhecimento geral; não será necessário insistir aqui sobre este ponto. Necessário é proclamar a urgência da demarcação de parques indigenas que protejam. Grupos indígenas ha muito em contato com a sociedade nacional, no entanto, tampouco dispensam a assistência à saúde que lhes deve prestar a Funai Além das garantias territoriais, a sobrevivência fisica dos indios depende em grande medida, da eficiência dos serviços de saúde que os assistem. Não se pode conceber o investimento, pela Funai, de somas vultosas em projetos de desenvolvimento econômico que visam ao lucro — a ser reinvestido na própria Funai, concebida como empresa — em detrimento de uma assistência consciente e adequada à saúde das populações indígenas.

ções indigenas.

A GARANTIA DA ORGANIZAÇÃO SÓCIO-POLÍTICA AUTÓNOMA E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL EFETIVA

Os grupos indígenas têm ainda o direito de se organizar. social e politicamente, de forma livre e autônoma. O Estado tem o dever de criar condições e dar garantias para que isso possa ocorrer. Em primeiro lugar, deve ser assegurado aos indios o direito a livre associação, expressão e locomoção. As reuniões intertribais, as assembleias indigenas, os encontros que visam à troca de informações e denúncias, e a formulação de projetos comuns, são um instrumento fundamental de fortalecimento de uma consciência indigena autêntica, e não podem ser reprimidos pela Funai sob vagos pretextos, que mal disfarçam o desejo de calar as vozes indígenas. A Funai tem ainda o devet de permitir o acesso dos indios as informações tecnicas e administrativas relevantes para o destino de cada comunidade, de forma a dar condições para que os indios possam formular com conhecimento de causa, suas próprias propostas e alternativas diante da política indigenista oficial. Para isso, é indispensavel que seja dada aos indios uma assistencia educacional cetiva, que lhes permita situar-se em posição menos desigual frente as populações regionais e em relação as decisões que são tomadas a seu respeito pelos técnicos e administradores da Funai. Programas educacionais elaborados com os indios e para os indios, com o objetivo de lhes tornar acessíveis as informações que permitam a compreensão da situação social mais ampla de que participam, devem tomar o lugar de escolas indigenas anacrónicas, concebidas a partir de modelos educacionais ha muito falidos, e em absoluto contra-senso com a realidade indigena brasileira. Como regra, a educação formal oficial em areas indigenas. A compreensão parcial e fragmentaira dos indios a respeito dos reais processos econômicos, políticos e sociais da sociedade brasileira que os atingem diretamente é muitas vezes, o resultado de um controle da informação e do conhecimento por parte dos agentes de contato, em prejuizo dos indios. Tem-se verificado, em raras ocasiões dos grupos indigenas em questões vitais para sua s

Diante desse quadro, e ainda, dever da Funai fiscalizar as relações políticas e econômicas entre os indios e regionais, especúficamente no que concerne as
relações de trabalho, para impedir que sejam superexplorados, Igualmente a Funai não deve reproduzir na
sua relação com os grupos indigenas, o mesmo padrão
de exploração dos patrões da região, como vem ocorrendo em certas areas. A conceção da Funai como
empresa que se constroi com os recursos naturais dos
territórios indigenas e com a mão-de-obra dos indios,
tem feito com que o orgão tutelar funcione como
patrão em detrimento de sua função precipua de tutor
responsavel pela defesa do interesse dos tutelados.
Um caso exemplar são os projetos econômicos
implantados em areas indigenas, sem consideração
pela realidade específica das comunidades atingidas,
sem consulta previa a população local, ou com o aval
de uma comunidade mai informada, a quem decisões
ja prontas são apresentadas numa consulta habitualmente pro-forma. Em resultado, criam-se falsas lideranças, subverte-se a ordem política da comunidade e
se acirram os faccionalismos internos. Diante desse quadro, e ainda, dever da Funai fis

O DESTINO DAS PÓPULAÇÕES INDÍGENAS ESTÁ INEXORAVELMENTE LIGADO AOS RUMOS DA SOCIEDADE BRASILEIRA COMO UM TODO.

SOCIEDADE BRASILEIRA COMO UM TODO.

A responsabilidade pelo futuro dos povos indigenas não cabe, porém, apenas ao Estado. Toda a Nação Brasileira deve estar comprometida com o destino dos indios e com seu direito a uma existência digna e autônoma. As várias entidades de apoio ao indio que surgiram nos últimos anos pretendem congregar amplos setores da sociedade civil em defesa da causa indigena. Sua função primordial é a de fiscalização da tutela que o Estado por lei e enquanto representante da sociedade nacional, deve exercer sobre as comunidades indigenas. Estas entidades se constituem, assim, em um instrumento de controle e vigilância que a sociedade civil dispõe diante da política indigenista oficial. Para que este papel possa ser exercido com segurança e consciência, é preciso que o orgão tutelar oficial Funai permita o acesso de todos os interessados às informações e decisões referentes ao: indio: brasileiro, terminando assim com uma política de segredo que na imensa maioria dos casos, é uma forma de acobertar arbitrariedades, injustiças, e, mesmo, crimes contra os indios. Necessário será, ainda, que os executores da política indigenista oficial estejam abertos ao dialogo democrático com todas as entidades que defendem a causa indigena, uma vez que, se parte do principio formal de que o orgão tutelar deve representar os interesses indigenas dentro do Estado e da sociedade brasileira.

O destino das populações indigenas brasileiras está inexoravelmente ligado aos rumos da sociedade brasileira como um todo. A situação atual dos indios e os perigos que sobre eles pairam refletem um estado de coisas que atinge a maioria da população brasileira. A ocupação selvagem e desenfreada do solo brasileiro pelo grande capital: a sujeição econômica e a repressão política: o desprezo pelas formas socio-culturais que difiram de um padrão imposto e sustentado arbitrariamente: tudo isso fere e submete amplos setores oprimidos da Nação. A parte suas específicidades socio-culturais, os indios participam desta ampla maioria, que luta para que seus direitos sejam, enfim, respeitados.

Por isso pedimos o apoio de todos à luta dos indios

respeitados.

Por isso pedimos o apoio de todos à luta dos indios brasileiros pela conquista de seus direitos humanos. As entidades de apoio ao índio estão abertas a todos aqueles que quiserem participar desta luta, e só existem com essa participação.

Comissão Pro-indio — SP
Comissão Pro-indio — RJ
Comissão Pro-indio — BSB
Anai — PR
Grupou de Estudos sobre a Questão Indigena — MG

Grupo de Estudos sobre a Questão Indigena — MG Igreja Evangélica de Confissão Luterana — RS Anar — DF

Grupo de Apoio ao indio — G. A. I - PA

Para Rafael, a situação pede maior atenção

 Somente uma postura diplomática é que ocupara de redimensionar a problemática do indio brasileiro nas alturas efetivamente estratégicas do projeto nacional em analise. superada, assim pers-pectiva meramente residual com que tem sido sempre abordada pelo Estado. Governos e, mesmo, pela Nação, perspectiva residual esta que é a grande responsavel pela tradicional visão do indio enquanto "coisa" menor, incomparavelmente menor, por exemplo, que estradas, barragens, projetos de colonização, agropecuárias, mineradoras,

A afirmação é do antropólogo Rafael José de Menezes Bastos, da Divisão de Estudos e Pesquisa do Departamento Geral de Planejamento Comunitario da Funai — Fundação Nacional do Indio, durante a sua conferência, sob a denominação "Minorias Indígenas e Projeto Nacional Brasileiro:
Esboço de uma Diplomacia Indigenista", ontem à
noite, no prédio da Rocinha, dando continuidade a
Semana do Indio.

Segundo o antropólogo, a situação indigena no Brasil está merecendo uma atenção muito mais efetiva por parte do governo. Estado e Nação. Por outro lado. Tos dados e informações científicas fundamentais e necessários para a etaboração de um indigenismo coerente estão ja levantados, de sorte que, a esse respeito, dificilmente quem quer que seja podera acrescentar algo de substancialmente novo, algo que, assim, absolutamente não possa faltar no sentido da substanciação do referido indige-nismo: com efeito, as Ciências Humanas, especialmente a Antropologia Sociocultural e a História, ja fornecem um quadro suficientemente compreen-sivo das relações no País, entre indios e "civilizados', não substituindo, portanto, argumentos — ou melhor, a falta de — sobre omissão científica''.

"Basicamente, segundo o que se conhece sobre tais relações, o que ha é, de um lado, um pro-jeto de estado nacional — com suas associações internacionais - em expansão, e de outro, as minorias indígenas, sem dúvida alguma — conforme as coisas se tem colocado até agora - entre esses dois termos se estabelecendo contradições cruciais. contradições estas de maneira extrema negativa-mente atingindo as minorias disse Rafael.

O trabalho que realiza (e que apresentou durante a sua conferência) não se propõe a discutir

as origens, causas, estruturas, organizações, dinâ-micas dessas contradições, já que se encontram suficientemente conhecidas por todos. "O meu trabalho aqui será o de tentar evidenciar — e dai, advertir a todos nos, eu incluído — como essas conadvertir a todos nos, eu incluido — como essas con-tradições, longe de serem periféricas — e. por-tanto, meras "coisas de indios", minimizaveis por uma perspectiva macro sociopolítica, ou como as vezes ate se pensa, simples ocupação de grupos "o-posicionistas", "esquerdistas", etc — são, efetiva-mente, de maxima magnitude em termos do pro-prio projeto do Brasil, merecendo, assim a atenção, indiscriminadamente, do Estado, do Governo, da Nação

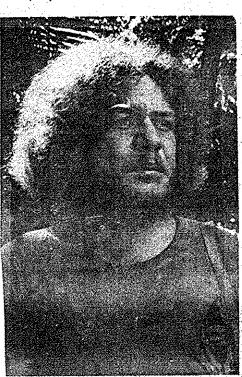
DIPLOMÁTICA

Objetivando a evidenciação dos aspectos referidos anteriormente, e com a amplitude conve-niente, o antropólogo declara que a problemática indigena - "consistentemente com relação a todo o quadro de conflitos interétnicos mundial" - antes de ser equacional através de políticas e ações meramente integracionistas "assimilacionistas" està a merecer, urgentemente, uma postura efetivamente diplomática, esta entendida, dentro da perspectiva de nação multiétnica que o Brasil se projeta ser, enquanto a postura que. do Estado. atribua e reconheça a autodeterminação dos povos indigenas.

O Brasil è um País de muitos e muitos milhões de negros e mulatos, idem de indios e caboclos (o que, inclusive, não se pode determinar com exatidão devido à falta de censos competen-tes), isto sem considerar as outras minorias, como as dos ciganos. orientais, etc. etc. 'Seu perfil demográfico, pois, é multiétnico - plenamente justi-ficável, assim o projeto nacional da mesma natu-

reza", salientou o antropologo da runa.
"O índio é brasileiro, mas pode perder a sua indigenidade a partir dos conflitos entre os brancos. Assim, para que não perca a sua indigenidade, ele necessita de terra, o seu recurso fundamental para a identidade étnica. Assim como os alemães que se encontram no Brasil, possuindo a sua germanicidade, o Estado deveria efetivar a postura diplomática entre os indígenas, contribuindo, portanto, para que este permaneça com a sua indigenidade. igual como ocorre com os alemães, japoneses, italianos e outros povos aqui existentes

Por outro lado, declara o antropólogo ser a diplomacia um veículo para se mudar a ideia colonialista que sempre se teve no Brasil, desde o seu descobrimento. "O problema do indio não é isolado, é específico em outros campos. Atualmente temos três tipos de causas de conflitos: a política, que são relações de poder: econômica relativo ao controle de recursos e social, relativo às relações sociais. Esses conflitos nascem de assimetrias, como os Parakanas em contato com elemento do governo para a retirada na área do com-plexo de Tucuruí. O certo seria a simetria, e por que não construir barragens e estradas em outro lugar que não passe nas aldeias indigenas? Nós temos que ver o indio não como um estranho, ou como tendo uma terra que podemos a qualquer instante retirá-la. Mas como mão-de-obra que tem muito a oferecer condignamente, como ser humano indentico a qualquer um''



lafael Bastos